



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

REGULAMENTO

ESPECÍFICO

VETERANO 2025



REGULAMENTO ESPECÍFICO

VETERANO 2025

Art. 01 - O Campeonato Amador de **Veterano** de Santo André, promovido pela **Liga Santoandreense de Futebol**, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela **Federação Paulista de Futebol**.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este Regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presentes no Congresso Técnico, realizado no dia 26/06/2025. Congresso que teve seu Edital de Convocação divulgado através das redes sociais e grupos específicos das divisões da Liga, bem como através de fixação no Mural de Informações e Avisos na Sede da Liga.

Art. 02 - O Campeonato 40TÃO, 50TÃO e 60TÃO serão realizados com início em **26 de julho de 2025**.

Art. 03 - As Partidas serão realizadas na Categoria 40TÃO no período VESPERTINO das 14:00hs às 18:00hs, na Categoria 50TÃO e 60TÃO no período MANHÃ das 09:00hs às 13:00hs, com 2 tempos de 40 minutos no 40TÃO E NO 50TÃO, e 2 tempos de 35 minutos no 60TÃO. Sendo todas as finais 2 tempos de 40 minutos. O Campeonato será em fases, se houver adiamento de jogo por qualquer motivo o mesmo ocorrerá na primeira quarta-feira seguinte, às 20h00 em campo a ser escolhido pela LSF.

Parágrafo Único - A LSF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 4 - Serão no 40TÃO, 24 (vinte e quatro) equipes participantes, sendo 3 (três) grupos com 8 (oito) equipes, onde as equipes jogarão dentro do Grupo em turno único, classificando as 5 (cinco) equipes primeiras colocadas de cada Grupo, mais a melhor 6ª (sexta) equipe colocada entre os 3 (três) Grupos.

Serão no 50TÃO, 13 (treze) equipes participantes, sendo 2 (dois) grupos, o Grupo A com 7 (sete) equipes, e o Grupo B com 6 (seis) equipes, onde as equipes jogarão dentro do Grupos em turno único, classificando as 4 (quatro) equipes primeiras colocadas de cada Grupo. As equipes do Grupo B iniciarão o campeonato com 3 pontos ganhos, devido ao menor número de jogos que realizarão.

Serão no 60TÃO 7 (sete) equipes participantes, sendo um único Grupo, com 7 (sete) equipes, onde jogarão entre si em turno único, classificando as 4 (quatro) equipes primeiras colocadas do grupo.

QTD	40TÃO – 22	50TÃO - 11	60TÃO - 8
1	A.A. BATUQUINHO	A.A. BATUQUINHO	A.A. BATUQUINHO
2	A.E. VILA RICA	ALVINEGRO	ALVINEGRO
3	ACLIMAÇÃO	ALVORADA	E.C. COLORADO
4	ALVINEGRO	E.C. ALHAMBRA	E.C. NACIONAL
5	ALVORADA	E.C. CENTREVILLE	S.E. HUMAITÁ
6	E.C. COLORADO	E.C. NACIONAL	SÃO JORGE
7	E.C. PRÉDIOS VELHOS	E.C. PRIMEIRA CAMISA	VILLA HUMAITÁ F.C.
8	E.C. PRIMEIRA CAMISA	E.C. VALPARAISO	
9	E.C. VALPARAISO	G.E. JARDIM SANTO ALBERTO	
10	G.E. ALIANÇA	GUARACIABA	
11	G.E. JARDIM SANTO ALBERTO	LA MÁFIA	
12	G.E. TIBIRIÇÁ	SANTA BÁBARA	
13	OURINHOS	VASCO DA GAMA F.C.	
14	PRIMOS F.C. S.A.		
15	S.E. HUMAITÁ		
16	S.E. RENOVACÃO		
17	SACADURA CABRAL		
18	SANTA BÁBARA		
19	TREZE F.C.		



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

20	UNIDOS F.C.		
21	VILA SÁ		
22	VILA SUIÇA		
23	VILLA HUMAITÁ F.C.		
24	XV DE JULHO F.C.		

Parágrafo único – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto Direto;
- e) Sorteio público na sede da L.S.F

Fase- Oitavas de Final

Art. 5 – Na categoria 40TÃO a 2ª Fase eliminatória em uma única partida, a LSF indicará 4 (quatro) campos, as 8 (oito) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 4 (quatro) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 8 (oito) jogos, nos 4 (quatro) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 8 (oito) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º - O atleta que receber o 3º cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase, cumprirá a suspensão na 2ª Fase, os demais cartões AMARELOS serão zerados da 1ª para a 2ª fase. No 40TÃO, inicia a contagem de cartões amarelos novamente nas oitavas de finais. No 50TÃO e no 60TÃO após a primeira fase os cartões amarelos não serão computados para efeito de suspensão automática, mas manterá a suspensão automática por cartão vermelho.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

§ 3º - No 40TÃO a tabela da 2ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º. Colocado no Geral	X	Classificado por melhor 6º colocado de grupo
2º. Colocado no Geral	X	15º. Colocado no Geral
3º. Colocado no Geral	X	14º. Colocado no Geral
4º. Colocado no Geral	X	13º. Colocado no Geral
5º. Colocado no Geral	X	12º. Colocado no Geral
6º. Colocado no Geral	X	11º. Colocado no Geral
7º. Colocado no Geral		10º. Colocado no Geral
8º. Colocado no Geral		9º. Colocado no Geral

Fase – Quartas de Finais

Art. 6 – No 40TÃO os vencedores da 2ª fase e no 50TÃO os 8 (oito) classificados da 1ª Fase jogarão em uma única partida obedecendo à tabela a seguir; no 40TÃO tendo a vantagem do empate as 4 (quatro) equipes com melhor Índice Técnico (I.T). A LSF indicará 2 (dois) campos, as 4 (quatro) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 2 (dois) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 4 (quatro) jogos, nos 2 (dois) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 4 (quatro) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º - Nas Quartas de Finais será formada obedecendo ao seguinte critério:

40TÃO		
1º Colocado no Geral	X	8º Colocado no Geral
2º Colocado no Geral	X	7º Colocado no Geral
3º Colocado no Geral	X	6º Colocado no Geral
4º Colocado no Geral	X	5º Colocado no Geral



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

50TÃO		
1º Colocado Grupo A	X	4º Colocado Grupo B
2º Colocado Grupo A	X	3º Colocado Grupo B
1º Colocado Grupo B	X	4º Colocado Grupo A
2º Colocado Grupo B		3º Colocado Grupo A

Fase - Semi Final

Art. 7 – Nessa fase Semi Final, no 40tão, no 50Tão e no 60tão os classificados da fase anterior jogarão em uma única partida obedecendo a tabela a seguir; No 40TÃO e no 60TÃO as equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate, No 50TÃO em caso de empate haverá cobranças de 05 penalidade máximas conforme determinação F.I.F.A.

Os mandos de jogos serão da Liga Santoandreense de Futebol e o melhor colocado no geral escolhe o horário.

1º Colocado no Geral	X	4º Colocado no Geral
2º Colocado no Geral	X	3º Colocado no Geral

Fase – Final

Art. 8 - Será realizada em uma única partida, entre os classificados da Fase anterior, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada serão cobradas 05 penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A.

Os mandos de jogos serão da Liga Santoandreense de Futebol.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 09 – No 40TÃO e no 60TÃO cada Associação poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas; no 50TÃO cada Associação poderá inscrever até 30 (trinta) atletas. Para o 40TÃO atletas nascidos tendo como ano Base de 1985, PARA O 50TÃO atletas nascidos tendo como ano Base de 1975, para o 60TÃO atletas nascidos tendo como ano Base de 1965, podendo serem inscritos até 2 (dois) atletas com ano Base de 1966 e 2 (dois) goleiros com ano Base de 1968.

a) – As pré-inscrições iniciam em 30/06/2025, devem ser realizadas no site da LSF por meio de senha da equipe até o dia 18/07/2025 às 23:59h, para jogar a Primeira Rodada.

b) – Os atletas inscritos deverão ter os dados pessoais preenchidos corretamente e enviados o documento (RG ou CNH COLORIDOS) e FOTO COLORIDA atualizados.

c) – As inscrições serão avaliadas, as equipes devem acompanhar os status de suas inscrições junto ao site da LSF, e corrigir eventuais pendências do status.

d) – Nas inscrições com status “Doc ou Foto Recusada” a equipe deverá efetuar a atualização do item, sendo que atualizado após o dia 18/07/2025 o atleta não jogará a Primeira Rodada.

e) – As Equipes que não inscreverem os todos os atletas, poderão completar as suas inscrições até a terça-feira antes do último jogo da equipe na 1ª Fase, sendo que o atleta inscrito até terça-feira, estando aprovado, poderá jogar no sábado seguinte.

f) – Os Atletas somente poderão serem inscritos por uma única equipe.

Art. 10 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver com o status OK, aparecendo na página da equipe para visualização de todos.

Art. 11 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 7 (sete) atletas aptos para a primeira rodada será eliminada do campeonato.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 12 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos e aprovados, só será permitida a inclusão de atletas na partida até antes do término do 1º tempo.

§ 1º – Caso a atleta não apresente a carteirinha da Liga, o mesmo não poderá ficar dentro do campo, somente após a apresentação da carteirinha o mesmo terá autorização para atuar.

§ 2º – Somente poderão ficar no banco de reservas 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Dirigente devidamente identificados na mesa com documento original (RG ou CNH) e os jogadores reservas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados junto a mesa com a devida carteirinha. Podendo ser incluso no banco de reserva um quarto integrante, desde que seja profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM.

§ 3º – No 40Tão e no 50Tão cada equipe poderá fazer 7 (sete) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 4 (quatro) paradas, no 60TÃO as substituições serão livres, podendo sair e voltar.

§ 4º – Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD.

§ 5º – Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 13 – As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o término da partida.

Art. 14 – As partidas com início às 09h00, após às 09h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 09h10min poderá ser considerado WO. As partidas com início às 11h00, após às 11h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 11h10min poderá ser considerado WO.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Art. 15 – As partidas com início às 14h00, após às 14h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 14h10min poderá ser considerado WO. As partidas com início às 16h00, após às 16h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 16h10min poderá ser considerado WO.

§ 1º – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, **Não sendo permitida a utilização de uniforme de outra Equipe.** Após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO caso não efetue a troca. Neste caso não cabe rebaixamento. A coincidência das cores ficará à critério da arbitragem.

§ 2º – Para a 2ª partida um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência.

§ 3º – Na partida da Grande Final a multa por atraso será de R\$ 100,00 por minuto que ultrapassar o horário combinado. Apenas na partida final a escolha da cor do uniforme será da Equipe melhor colocada na Tabela Geral do Campeonato, devendo a Equipe adversária escolher outra cor que seja permitida.

a) – No caso do atraso a equipe responsável terá suas carteirinhas retidas pelo representante e terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa e a retirada das carteirinhas, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO.

b) – Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação pertinente.

c) – A equipe que der 1 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD; que poderá inclusive ser ELIMINADA DO CAMPEONATO o qual disputa.

d) – A equipe que cometer WO na última rodada, poderá ser penalizada, podendo ser multado pelo WO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

e) - A equipe que estiver envolvida em caso de agressão exercido por jogadores, integrantes da comissão técnica e ou torcida, contra a equipe de arbitragem e ou representantes da Liga, poderá ser punida com multa de 1 salário mínimo por ato relatado, sendo dobrada a multa em caso de reincidências, sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD. Devendo ser quitada a multa antes do próximo jogo.

Art. 16 – Fica convencionado que todas as Equipes deverão estar com todos os documentos em dia e todos os débitos junto a LSF quitados até o dia 17/07/2025. O não cumprimento a tempo e modo ocasionará em eliminação do campeonato a ser ratificada pela CD.

Será realizada reunião terça-feira dia 22/07/2025 para sorteios de grupos e confrontos dos campeonatos do 40TÃO, 50TÃO e 60TÃO.

Art. 17 – É obrigatório o uso de caneleiras.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 18 – Conforme a Lei 17.389/21, é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderá perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também as punições pelo WO.

Art. 19 – Os casos omissos e de interpretação deste regulamento é de competência da L.S.F. sem qualquer recurso das associações participantes.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

ART. 20 - DA PREMIAÇÃO.

Campeão: Troféu e Medalhas.

Vice- Campeão: Troféu e Medalhas.

Artilheiro: 1 (um) Troféu

Goleiro menos vazado: 1 (um) Troféu.

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO TECNICO